

RESOLUÇÃO Nº 83, de 01.03.2011

(Processo TRT7 nº 1997/2011)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência para adoção das medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas e que não geram aumento de despesas:

(Proposição da Presidência para adoção das medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas e que não geram aumento de despesas:

1 Desvincular o Setor de Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo, subordinando-o à Divisão de Engenharia do TRT;

2 Desvincular o Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes da Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes, subordinando-o à Divisão de Engenharia do TRT”.

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 689, DE 16.03.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO